Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Licitações

N.º DE ORDEM LICITAÇÃO
085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
085/2021

MODALIDADE	**N.º DA MODALIDADE**
PREGÃO PRESENCIAL - RP	039/2021

DATA DA EXPEDIÇÃO
26/07/2021

OBJETO
AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	
09/08/2021	08:30HS

JULGAMENTO PROPOSTAS		**JULGAMENTO HABILITAÇÃO**	
09/08/2021	09:00HS	09/08/2021	09:00HS

ANULADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 590/2021
Data: 16/07/2021
Nr. por Centro de Custo: 81

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 01

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	22 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	**Código da Dotação :**
Órgão:	8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.	
Unidade:	1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Nome do Solicitante:	ANDREI GIACOMEL	
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -	
Destinação:	REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO, PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA DE TRANSPORTES.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	4	PC	LONA DE FREIO TRASEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7644)	298,0000	1.192,00
2	4	PC	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7645)	1.130,0000	4.520,00
3	4	PC	MOLAS MESTRE DIANTERIA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7646)	715,0000	2.860,00
4	8	PC	GRAMPO DE MOLA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7647)	94,0000	752,00
5	4	PC	MOLA MESTRE DIANTEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7648)	719,0000	2.876,00
6	6	PC	CRUZETA DO CARDAN CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7649)	310,0000	1.860,00
7	2	PC	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7650)	179,0000	358,00
8	2	PC	VÁLVULA TESRMOSTÁTICA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7651)	224,0000	448,00
9	2	PC	CUICA DUPLA FREIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7652)	379,0000	758,00
10	4	PC	COXIM CAMBIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7653)	172,0000	688,00
11	4	PC	COXIN MOTOR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7654)	198,0000	792,00

Solicitante: ANDREI GIACOMEL:.....

Irati, 16 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 590/2021
Data: 16/07/2021
Nr. por Centro de Custo: 81

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
12	8	PC	REDENTOR CUBO RODA TRASEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7655)	140,0000	1.120,00
13	1	PC	VÁLVULA RELE DE FREIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7656)	55,0000	55,00
14	4	PC	REPARO DE VÁLVULA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7657)	75,0000	300,00
15	1	PC	VÁVULA PEDAL CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7658)	560,0000	560,00
[illegible]	1	PC	CABO ACELERADOR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7659)	110,0000	110,00
17	2	PC	VÁLVULA SELENOIDE CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7660)	490,0000	980,00
18	10	PC	DIAFRAGMA CUICA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7661)	37,0000	370,00
19	10	PC	CONEXÃO RÁPIDA DE AR RETA 6MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7662)	16,0000	160,00
20	10	PC	CONEXÃO RÁPIDA DE AR RETA 8MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7663)	18,0000	180,00
21	10	PC	CONEXÃO RÁPIDA DE AR RETA 10MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7664)	19,9900	199,90
22	10	PC	CONEXÃO RÁPIDA DE AR RETA 12MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7665)	30,0000	300,00
23	2	PC	CORREIA ALTENADOR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7666)	170,0000	340,00
[illegible]	5	PC	CONEXÃO DE AR T 6MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7667)	29,0000	145,00
25	5	PC	CONEXÃO DE AR T 8MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI282 (1-2-7668)	32,0000	160,00
26	5	PC	CONEXÃO DE AR T 10MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7669)	35,0000	175,00
27	5	PC	CONEXÃO DE AR T 12MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7670)	45,0000	225,00
28	5	PC	CONEXÃO DE AR T 14MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7671)	60,0000	300,00
29	20	M	CABO DE AÇO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA	80,0000	1.600,00

Solicitante: ANDREI GIACOMEL:.....

Irati, 16 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 590/2021
Data: 16/07/2021
Nr. por Centro de Custo: 81

Folha: 3/9

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			MBI2824 (1-2-7672)		
30	10	PC	BUCHA MOLA DIANTERIA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7673)	45,0000	450,00
31	10	PC	BUCHA MOLA TRASEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI282 (1-2-7674)	59,0000	590,00
32	2	PC	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7675)	185,0000	370,00
33	4	PC	REDENTOR CUBO RODA DIANTEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7676)	130,0000	520,00
34	8	PC	PINO DE MOLA TRASEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7677)	44,0000	352,00
35	10	M	MANGUEIRA DE AR 6MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7678)	8,0000	80,00
36	10	M	MANGUEIRA DE AR 10MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7679)	11,0000	110,00
37	10	M	MANGUEIRA DE AR 12MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7680)	13,0000	130,00
38	10	M	MANGUEIRA DE AR 14MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7681)	15,0000	150,00
39	4	PC	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7682)	195,0000	780,00
40	4	PC	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7683)	220,0000	880,00
41	4	UN	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7684)	245,0000	980,00
42	4	PC	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7685)	250,0000	1.000,00
43	4	PC	BUCHA CENTRAL DO TIRANTE V CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7686)	175,0000	700,00
44	8	PC	BUCHA DA PONTA DO TIRANTE V CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7687)	179,9900	1.439,92
45	1	PC	VISCOSA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7688)	955,0000	955,00
46	1	PC	HÉLICE CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7689)	1.235,0000	1.235,00

Solicitante: ANDREI GIACOMEL:.....

Irati, 16 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 599/2021
Data: 16/07/2021

Nr. por Centro de Custo: 81

Folha: 4/9

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
47	1	PC	LUVA DO CARDAN CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7690)	979,0000	979,00
48	1	PC	ESPIGA DO CARDAN CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7691)	995,0000	995,00
49	1	PC	CARDAN EIXO TRASEIRO COMPLETO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7692)	3.100,0000	3.100,00
50	8	PC	PINO DE CENTRO COMPLETO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7693)	41,0000	328,00
[illegible]	2	PC	PONTA DE EIXO 1.12CM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7694)	1.598,0000	3.196,00
52	2	PC	PONTA DE EIXO 97CM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7695)	1.449,0000	2.898,00
53	2	PC	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7696)	1.100,0000	2.200,00
54	4	PC	MOLA REFORÇA DIANTEIRO 3° CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7697)	379,0000	1.516,00
55	1	PC	PLATOR DE EMBRIAGEM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7698)	2.850,0000	2.850,00
56	1	PC	DISCO DE EMBRIAGEM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7699)	1.350,0000	1.350,00
57	1	PC	ROLAMENTO EMBRIAGEM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7785)	480,0000	480,00
58	1	PC	GARFO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7786)	872,0000	872,00
[illegible]	2	PC	ROLAMENTO VOLANTE CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7787)	79,0000	158,00
60	1	PC	SERVO DA EMBRIAGEM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7788)	1.100,0000	1.100,00
61	1	PC	ALAVANCA DE MARCHA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7789)	480,0000	480,00
62	1	PC	MANOPLA DA ALAVANCA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7790)	909,0000	909,00
63	16	PC	POLCA DO GRAMPO DE MOLA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7791)	5,9900	95,84
64	4	PC	ROLAMENTO EIXO MOTO TRASEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO	310,0000	1.240,00

Solicitante: ANDREI GIACOMEL:.....

Irati, 16 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 590/2021
Data: 16/07/2021
Nr. por Centro de Custo: 81

Folha: 5/9

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7792)		
65	4	PC	REDENTOR EIXO MOTO TRASEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7793)	99,0000	396,00
66	2	PC	FELTRO VEDAÇÃO EIXO MORTO TRAZEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7798)	90,0000	180,00
67	10	PC	PARAFUSO DA CRUZETA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7799)	25,0000	250,00
68	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 6MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7800)	4,0000	80,00
69	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 8MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7801)	5,9900	119,80
70	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 10MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7802)	6,9900	139,80
71	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 12MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7803)	8,9900	179,80
72	20	PC	PARAFUSO COMPLETO 14MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7804)	12,0000	240,00
73	4	PC	MANGUEIRA INTERCULAR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7805)	140,0000	560,00
74	1	PC	RADIADOR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7806)	2.905,0000	2.905,00
75	1	PC	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7807)	145,0000	145,00
76	1	PC	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7808)	130,0000	130,00
77	1	PC	REPARO DO PISTÃO DA RAMPA PLANCHA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7809)	220,0000	220,00
78	1	PC	PISTÃO COMPLETO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7810)	800,0000	800,00
79	1	PC	DIFERENCIAL (COROA E PINHÃO) CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7811)	7.499,0000	7.499,00
80	1	PC	CAIXA SATÉLITE COMPLETA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7812)	7.610,0000	7.610,00
81	2	JG	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7819)	302,0000	604,00

Solicitante: ANDREI GIACOMEL:.....

Irati, 16 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 590/2021
Data: 16/07/2021
Nr. por Centro de Custo: 81

Folha: 6/9

Prefeitura Municipal de Irati

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
82	4	PC	ARANHA DE TRAVA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7820)	32,0000	128,00
83	2	PC	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7821)	395,0000	790,00
84	2	PC	REDENTOR DO PINHÃO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7822)	580,0000	1.160,00
85	4	PC	CATRACA DE FREIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7823)	182,0000	728,00
[illegible]	4	PC	ARRUELA DE REGULAGEM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7824)	25,0000	100,00
87	1	PC	SELENOIDE DA BOMBA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7825)	533,0000	533,00
88	1	JG	JOGO ARRUELA CAIXA PLANETÓRIA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7826)	168,0000	168,00
89	1	PC	ROLAMENTO PONTA PINHÃO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7827)	386,0000	386,00
90	4	PC	ROLAMENTO PINHÃO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7828)	399,0000	1.596,00
91	2	PC	PONTEIRA CARDAN CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7829)	842,0000	1.684,00
92	6	PC	FLEXÍVEL DE AR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7830)	65,0000	390,00
93	1	PC	PARACHOQUE CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7831)	1.498,0000	1.498,00
[illegible]	2	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7832)	560,0000	1.120,00
95	4	PC	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7833)	50,0000	200,00
96	2	PC	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA GRANDE CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7834)	53,0000	106,00
97	1	PC	RESERVATÓRIO DA ÁGUA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7835)	329,0000	329,00
98	1	KIT	KIT BUCHA BRIELETA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7836)	107,0000	107,00
99	2	PC	BUCHA ESTABILIZADORA PEQUENA CAMINHÃO 2422 CARGO	59,0000	118,00

Solicitante: ANDREI GIACOMEL:.....

Irati, 16 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 590/2021
Data: 16/07/2021
Nr. por Centro de Custo: 81

Folha: 7/9

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PLANCHA MBI2824 (1-2-7837)		
100	1	PC	TAMPA RESERVATÓRIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7838)	45,0000	45,00
101	20	PC	PARAFUSO COMPLETO DE RODA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7839)	45,0000	900,00
102	1	PC	FLEXÍVEL EMBRIAGEM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7841)	395,0000	395,00
103	5	UN	LÍQUIDO DE FREIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7842)	25,0000	125,00
104	20	L	ADITIVO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7843)	39,0000	780,00
105	1	PC	MANECO DE ESTACIONÁRIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7844)	999,0000	999,00
106	1	PC	BOMBA DE ÁGUA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7845)	520,0000	520,00
107	1	PC	ROLAMENTO DO CARDAN CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7846)	480,0000	480,00
108	8	PC	PINO DE MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7847)	35,0000	280,00
109	5	PC	CONEXAO DE AR 6 MM CAMINHAO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-1998)	14,9000	74,50
110	5	PC	CONEXAO DE AR 8 MM CAMINHAO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-1999)	15,8800	79,40
111	5	PC	CONEXAO DE AR 10 MM CAMINHAO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2000)	16,0000	80,00
112	5	PC	CONEXAO DE AR 12 MM CAMINHAO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2001)	23,0000	115,00
113	5	PC	CONEXAO DE AR 14 MM CAMINHAO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2002)	34,0000	170,00
114	4	PC	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2004)	172,0000	688,00
115	4	UN	BUCHA EIXO CENTRAL BARRA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2008)	196,0000	784,00
116	4	PC	BUCHA PINO DUPLO BARRA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2009)	199,0000	796,00

Solicitante: ANDREI GIACOMEL:.....

Irati, 16 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 590/2021
Data: 16/07/2021

Nr. por Centro de Custo: 81

Folha: 8/9

Prefeitura Municipal de Irati

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
117	8	PC	PINO DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2010)	35,0000	280,00
118	4	PC	MOLA MESTRE DIANTEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2011)	560,0000	2.240,00
119	8	PC	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2012)	130,0000	1.040,00
120	20	PC	ANEL VEDAÇÃO MANGUEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2013)	8,0000	160,00
[illegible]	20	PC	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA DO RADIADOR CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCH (1-3-2014)	6,0000	120,00
122	50	UN	CINTA PLÁSTICA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2015)	3,0000	150,00
123	4	UN	ABRAÇADEIRA ESCAPE CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2016)	75,0000	300,00
124	8	UN	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2017)	35,0000	280,00
125	4	PC	MOLA REFORÇO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2018)	380,0000	1.520,00
126	2	PC	ROLAMENTO EIXO INTERNO DA BALANÇA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2019)	355,0000	710,00
127	2	KIT	KIT RETENTOR BALANÇA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2020)	132,0000	264,00
128	2	PC	ROLAMENTO DA BALANÇA EXTERNA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2021)	369,0000	738,00
129	1	PC	FLEXIVEL DESCARGA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2022)	153,0000	153,00
130	4	PC	BATENTE SUSPENSÃO GABINA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2023)	150,0000	600,00
131	2	PC	COXIM DIANTEIRO SUSPENSÃO DIANTEIRA GABINA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2024)	199,0000	398,00
132	8	PC	PARAFUSO FIXAÇÃO COXIM TRASEIRO GABINA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2025)	30,0000	240,00
133	2	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO DA GABINA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2026)	829,0000	1.658,00
134	2	PC	COXIM DIANTEIRO MOTOR CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2027)	189,0000	378,00

Solicitante: ANDREI GIACOMEL:.....

Irati, 16 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 590/2021
Data: 16/07/2021
Nr. por Centro de Custo: 81

Folha: 9/9

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
135	4	PC	COXIM TRASEIRO GABINA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2028)	185,0000	740,00
136	4	PC	MOLA MESTRE TRASEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2030)	950,0000	3.800,00
137	4	PC	BUCHA PINO GABINA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2031)	55,0000	220,00
138	6	PC	BICO INJETOR CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2032)	415,0000	2.490,00
139	6	PC	CANO DE BICO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2033)	95,0000	570,00
[illegible]	1	PC	COMPRESSOR DE AR COMPLETO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2034)	6.840,0000	6.840,00
141	2	PC	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2035)	870,0000	1.740,00
142	1	PC	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA DIREÇÃO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2040)	500,0000	500,00
143	1	PC	CARCAÇA DISTRIBUIÇÃO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2043)	3.150,0000	3.150,00
144	1	PC	SUPORTE COMPRESSOR DE AR CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2044)	200,0000	200,00
145	6	PC	ELEMENTO DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2062)	525,0000	3.150,00
146	6	PC	TUCHO DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2063)	355,0000	2.130,00
147	1	PC	EIXO DO COMANDO BOMBA INJETORA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2064)	4.163,0000	4.163,00
[illegible]	6	PC	TAPA PÓ BICO DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2065)	63,0000	378,00
149	1	PC	BOMBA ALIMENTADORA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2066)	415,0000	415,00
150	1	PC	BOMBA HIDRÁULICA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2067)	1.250,0000	1.250,00
151	100	UN	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, TROCAR PEÇAS, MONTAR E TESTAR CARGO 2422 PRANCHA PLACAS MBI-2824 (3-1-2998)	125,0000	12.500,00
				Preço Total:	155.827,96

Solicitante: ANDREI GIACOMEL:.....

Irati, 16 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO, PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Processo Adm. nº: 85/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: CFE SOLICITAÇÃO A.F.
Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS -
Urgência: CFE SOLICITAÇÃO A.F.
Vigência: DOZE MESES
Observações: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO, PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
127	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.30.25.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
127	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
			Total previsto:	2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	4,000	PC	LONA DE FREIO TRASEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7644)	298,0000	1.192,00
2	4,000	PC	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7645)	1.130,0000	4.520,00
3	4,000	PC	MOLAS MESTRE DIANTERIA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7646)	715,0000	2.860,00
4	8,000	PC	GRAMPO DE MOLA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7647)	94,0000	752,00
5	4,000	PC	MOLA MESTRE DIANTEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7648)	719,0000	2.876,00

Irati, 26 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
6	6,000	PC	CRUZETA DO CARDAN CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7649)	310,0000	1.860,00
7	2,000	PC	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7650)	179,0000	358,00
8	2,000	PC	VÁLVULA TESRMOSTÁTICA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7651)	224,0000	448,00
9	2,000	PC	CUICA DUPLA FREIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7652)	379,0000	758,00
10	4,000	PC	COXIM CAMBIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7653)	172,0000	688,00
11	4,000	PC	COXIN MOTOR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7654)	198,0000	792,00
12	8,000	PC	REDENTOR CUBO RODA TRASEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7655)	140,0000	1.120,00
[illegible]	1,000	PC	VÁLVULA RELE DE FREIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7656)	55,0000	55,00
14	4,000	PC	REPARO DE VÁLVULA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7657)	75,0000	300,00
15	1,000	PC	VÁVULA PEDAL CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7658)	560,0000	560,00
16	1,000	PC	CABO ACELERADOR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7659)	110,0000	110,00
17	2,000	PC	VÁLVULA SELENOIDE CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7660)	490,0000	980,00
18	10,000	PC	DIAFRAGMA CUICA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7661)	37,0000	370,00
19	10,000	PC	CONEXÃO RÁPIDA DE AR RETA 6MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7662)	16,0000	160,00
20	10,000	PC	CONEXÃO RÁPIDA DE AR RETA 8MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7663)	18,0000	180,00
21	10,000	PC	CONEXÃO RÁPIDA DE AR RETA 10MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7664)	19,9900	199,90
22	10,000	PC	CONEXÃO RÁPIDA DE AR RETA 12MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7665)	30,0000	300,00
23	2,000	PC	CORREIA ALTENADOR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7666)	170,0000	340,00
24	5,000	PC	CONEXÃO DE AR T 6MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7667)	29,0000	145,00
[illegible]	5,000	PC	CONEXÃO DE AR T 8MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI282 (1-2-7668)	32,0000	160,00
26	5,000	PC	CONEXÃO DE AR T 10MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7669)	35,0000	175,00
27	5,000	PC	CONEXÃO DE AR T 12MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7670)	45,0000	225,00
28	5,000	PC	CONEXÃO DE AR T 14MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7671)	60,0000	300,00
29	20,000	M	CABO DE AÇO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7672)	80,0000	1.600,00
30	10,000	PC	BUCHA MOLA DIANTERIA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7673)	45,0000	450,00
31	10,000	PC	BUCHA MOLA TRASEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI282 (1-2-7674)	59,0000	590,00
32	2,000	PC	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7675)	185,0000	370,00
33	4,000	PC	REDENTOR CUBO RODA DIANTEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7676)	130,0000	520,00
34	8,000	PC	PINO DE MOLA TRASEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7677)	44,0000	352,00

Irati, 26 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
35	10,000	M	MANGUEIRA DE AR 6MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7678)	8,0000	80,00
36	10,000	M	MANGUEIRA DE AR 10MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7679)	11,0000	110,00
37	10,000	M	MANGUEIRA DE AR 12MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7680)	13,0000	130,00
38	10,000	M	MANGUEIRA DE AR 14MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7681)	15,0000	150,00
39	4,000	PC	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7682)	195,0000	780,00
40	4,000	PC	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7683)	220,0000	880,00
[illegible]	4,000	UN	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7684)	245,0000	980,00
42	4,000	PC	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7685)	250,0000	1.000,00
43	4,000	PC	BUCHA CENTRAL DO TIRANTE V CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7686)	175,0000	700,00
44	8,000	PC	BUCHA DA PONTA DO TIRANTE V CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7687)	179,9900	1.439,92
45	1,000	PC	VISCOSA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7688)	955,0000	955,00
46	1,000	PC	HÉLICE CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7689)	1.235,0000	1.235,00
47	1,000	PC	LUVA DO CARDAN CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7690)	979,0000	979,00
48	1,000	PC	ESPIGA DO CARDAN CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7691)	995,0000	995,00
49	1,000	PC	CARDAN EIXO TRASEIRO COMPLETO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7692)	3.100,0000	3.100,00
50	8,000	PC	PINO DE CENTRO COMPLETO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7693)	41,0000	328,00
51	2,000	PC	PONTA DE EIXO 1.12CM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7694)	1.598,0000	3.196,00
52	2,000	PC	PONTA DE EIXO 97CM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7695)	1.449,0000	2.898,00
53	2,000	PC	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7696)	1.100,0000	2.200,00
54	4,000	PC	MOLA REFORÇA DIANTEIRO 3º CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7697)	379,0000	1.516,00
55	1,000	PC	PLATOR DE EMBRIAGEM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7698)	2.850,0000	2.850,00
56	1,000	PC	DISCO DE EMBRIAGEM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7699)	1.350,0000	1.350,00
57	1,000	PC	ROLAMENTO EMBRIAGEM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7785)	480,0000	480,00
58	1,000	PC	GARFO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7786)	872,0000	872,00
59	2,000	PC	ROLAMENTO VOLANTE CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7787)	79,0000	158,00
60	1,000	PC	SERVO DA EMBRIAGEM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7788)	1.100,0000	1.100,00
61	1,000	PC	ALAVANCA DE MARCHA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7789)	480,0000	480,00
62	1,000	PC	MANOPLA DA ALAVANCA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7790)	909,0000	909,00
63	16,000	PC	POLCA DO GRAMPO DE MOLA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7791)	5,9900	95,84

Irati, 26 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
64	4,000	PC	ROLAMENTO EIXO MOTO TRASEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7792)	310,0000	1.240,00
65	4,000	PC	REDENTOR EIXO MOTO TRASEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA PLACA MBI2824 (1-2-7793)	99,0000	396,00
66	2,000	PC	FELTRO VEDAÇÃO EIXO MORTO TRAZEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7798)	90,0000	180,00
67	10,000	PC	PARAFUSO DA CRUZETA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7799)	25,0000	250,00
68	20,000	PC	PARAFUSO COMPLETO 6MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7800)	4,0000	80,00
69	20,000	PC	PARAFUSO COMPLETO 8MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7801)	5,9900	119,80
70	20,000	PC	PARAFUSO COMPLETO 10MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7802)	6,9900	139,80
71	20,000	PC	PARAFUSO COMPLETO 12MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7803)	8,9900	179,80
72	20,000	PC	PARAFUSO COMPLETO 14MM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7804)	12,0000	240,00
73	4,000	PC	MANGUEIRA INTERCULAR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7805)	140,0000	560,00
74	1,000	PC	RADIADOR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7806)	2.905,0000	2.905,00
75	1,000	PC	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7807)	145,0000	145,00
76	1,000	PC	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7808)	130,0000	130,00
77	1,000	PC	REPARO DO PISTÃO DA RAMPA PLANCHA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7809)	220,0000	220,00
78	1,000	PC	PISTÃO COMPLETO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7810)	800,0000	800,00
79	1,000	PC	DIFERENCIAL (COROA E PINHÃO) CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7811)	7.499,0000	7.499,00
80	1,000	PC	CAIXA SATÉLITE COMPLETA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7812)	7.610,0000	7.610,00
81	2,000	JG	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7819)	302,0000	604,00
82	4,000	PC	ARANHA DE TRAVA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7820)	32,0000	128,00
83	2,000	PC	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7821)	395,0000	790,00
84	2,000	PC	REDENTOR DO PINHÃO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7822)	580,0000	1.160,00
85	4,000	PC	CATRACA DE FREIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7823)	182,0000	728,00
86	4,000	PC	ARRUELA DE REGULAGEM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7824)	25,0000	100,00
87	1,000	PC	SELENOIDE DA BOMBA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7825)	533,0000	533,00
88	1,000	JG	JOGO ARRUELA CAIXA PLANETÓRIA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7826)	168,0000	168,00
89	1,000	PC	ROLAMENTO PONTA PINHÃO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7827)	386,0000	386,00
90	4,000	PC	ROLAMENTO PINHÃO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7828)	399,0000	1.596,00
91	2,000	PC	PONTEIRA CARDAN CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7829)	842,0000	1.684,00
92	6,000	PC	FLEXÍVEL DE AR CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7830)	65,0000	390,00
93	1,000	PC	PARACHOQUE CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7831)	1.498,0000	1.498,00
94	2,000	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7832)	560,0000	1.120,00
95	4,000	PC	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7833)	50,0000	200,00

Irati, 26 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
96	2,000	PC	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA GRANDE CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7834)	53,0000	106,00
97	1,000	PC	RESERVATÓRIO DA ÁGUA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7835)	329,0000	329,00
98	1,000	KIT	KIT BUCHA BRIELETA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7836)	107,0000	107,00
99	2,000	PC	BUCHA ESTABILIZADORA PEQUENA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7837)	59,0000	118,00
100	1,000	PC	TAMPA RESERVATÓRIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7838)	45,0000	45,00
101	20,000	PC	PARAFUSO COMPLETO DE RODA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7839)	45,0000	900,00
102	1,000	PC	FLEXÍVEL EMBRIAGEM CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7841)	395,0000	395,00
[illegible]	5,000	UN	LÍQUIDO DE FREIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7842)	25,0000	125,00
104	20,000	L	ADITIVO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7843)	39,0000	780,00
105	1,000	PC	MANECO DE ESTACIONÁRIO CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7844)	999,0000	999,00
106	1,000	PC	BOMBA DE ÁGUA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7845)	520,0000	520,00
107	1,000	PC	ROLAMENTO DO CARDAN CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7846)	480,0000	480,00
108	8,000	PC	PINO DE MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PLANCHA MBI2824 (1-2-7847)	35,0000	280,00
109	5,000	PC	CONEXAO DE AR 6 MM CAMINHAO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-1998)	14,9000	74,50
110	5,000	PC	CONEXAO DE AR 8 MM CAMINHAO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-1999)	15,8800	79,40
111	5,000	PC	CONEXAO DE AR 10 MM CAMINHAO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2000)	16,0000	80,00
112	5,000	PC	CONEXAO DE AR 12 MM CAMINHAO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2001)	23,0000	115,00
113	5,000	PC	CONEXAO DE AR 14 MM CAMINHAO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2002)	34,0000	170,00
114	4,000	PC	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2004)	172,0000	688,00
115	4,000	UN	BUCHA EIXO CENTRAL BARRA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2008)	196,0000	784,00
116	4,000	PC	BUCHA PINO DUPLO BARRA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2009)	199,0000	796,00
117	8,000	PC	PINO DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2010)	35,0000	280,00
118	4,000	PC	MOLA MESTRE DIANTEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2011)	560,0000	2.240,00
[illegible]	8,000	PC	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2012)	130,0000	1.040,00
120	20,000	PC	ANEL VEDAÇÃO MANGUEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2013)	8,0000	160,00
121	20,000	PC	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA DO RADIADOR CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCH (1-3-2014)	6,0000	120,00
122	50,000	UN	CINTA PLÁSTICA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2015)	3,0000	150,00
123	4,000	UN	ABRAÇADEIRA ESCAPE CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2016)	75,0000	300,00
124	8,000	UN	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2017)	35,0000	280,00
125	4,000	PC	MOLA REFORÇO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2018)	380,0000	1.520,00
126	2,000	PC	ROLAMENTO EIXO INTERNO DA BALANÇA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2019)	355,0000	710,00
127	2,000	KIT	KIT RETENTOR BALANÇA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2020)	132,0000	264,00
128	2,000	PC	ROLAMENTO DA BALANÇA EXTERNA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2021)	369,0000	738,00
129	1,000	PC	FLEXIVEL DESCARGA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2022)	153,0000	153,00
130	4,000	PC	BATENTE SUSPENSÃO GABINA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2023)	150,0000	600,00
131	2,000	PC	COXIM DIANTEIRO SUSPENSÃO DIANTEIRA GABINA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2024)	199,0000	398,00

Irati, 26 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
132	8,000	PC	PARAFUSO FIXAÇÃO COXIM TRASEIRO GABINA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2025)	30,0000	240,00
133	2,000	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO DA GABINA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2026)	829,0000	1.658,00
134	2,000	PC	COXIM DIANTEIRO MOTOR CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2027)	189,0000	378,00
135	4,000	PC	COXIM TRASEIRO GABINA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2028)	185,0000	740,00
136	4,000	PC	MOLA MESTRE TRASEIRA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2030)	950,0000	3.800,00
137	4,000	PC	BUCHA PINO GABINA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2031)	55,0000	220,00
138	6,000	PC	BICO INJETOR CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2032)	415,0000	2.490,00
139	6,000	PC	CANO DE BICO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2033)	95,0000	570,00
140	1,000	PC	COMPRESSOR DE AR COMPLETO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2034)	6.840,0000	6.840,00
141	2,000	PC	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2035)	870,0000	1.740,00
142	1,000	PC	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA DIREÇÃO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2040)	500,0000	500,00
143	1,000	PC	CARCAÇA DISTRIBUIÇÃO CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2043)	3.150,0000	3.150,00
144	1,000	PC	SUPORTE COMPRESSOR DE AR CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2044)	200,0000	200,00
145	6,000	PC	ELEMENTO DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2062)	525,0000	3.150,00
146	6,000	PC	TUCHO DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2063)	355,0000	2.130,00
147	1,000	PC	EIXO DO COMANDO BOMBA INJETORA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2064)	4.163,0000	4.163,00
148	6,000	PC	TAPA PÓ BICO DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2065)	63,0000	378,00
149	1,000	PC	BOMBA ALIMENTADORA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2066)	415,0000	415,00
150	1,000	PC	BOMBA HIDRÁULICA CAMINHÃO 2422 CARGO PRANCHA (1-3-2067)	1.250,0000	1.250,00
151	100,000	UN	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, TROCAR PEÇAS, MONTAR E TESTAR CARGO 2422 PRANCHA PLACAS MBI-2824 (3-1-2998)	125,0000	12.500,00
			Total Geral ------>	81.775,7200	155.827,96

Irati, 26 de Julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 85/2021
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL — **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: CFE SOLICITAÇÃO A.F.
F - Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS
G - Urgência: CFE SOLICITAÇÃO A.F.
H - Vigência: DOZE MESES
I - Objeto da Licitação: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO, PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA DE TRANSPORTES.

J - Observações: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO, PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA DE TRANSPORTES.

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.30.25.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
127	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.39.19.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
			Total Previsto :	2,00

Irati, 26 de Julho de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-2

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 85/2021
Data do Processo Adm.: 26/07/2021
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO, PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SECRETARIA DE TRANSPORTES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
127	08.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00	196.955,50	1,00
127	08.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	196.955,50	1,00
					Total Previsto:	**2,00**

					Total Geral:	**2,00**

Irati, Em 26/07/21

ODIRLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-31357/O-2
Assinatura do Responsável

POR SER MODALIDADE PREGÃO RP A DESPESA SERÁ EFETUADA CFE NECESSIDADE DA SECRETARIA.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

JUSTIFICATIVA

Processo: nº 085/2021

Pregão Presencial nº 039/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC, *TIPO MENOR PREÇO POR LOTE*

Tendo em vista que este caminhão é utilizado quase que diariamente no transporte de máquinas, para a manutenção da malha viária, bem como serviços em propriedades, dentro dos programas municipais existentes, faz-se necessária sua manutenção preventiva. Desta forma, buscou-se levantar o máximo de peças que poderão vir a ser substituídas, eventualmente e futuramente, agilizando assim, futuros consertos dos mesmos.

Existe disponibilidade orçamentária e financeira suficientes para atendimento do objeto, mesmo porque somente serão empenhadas as despesas efetivamente necessárias, sem comprometer o orçamento total aqui apresentado.

Irati – SC, 26 de julho de 2021.

Andrei Giacomel
Sec. Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.
039.538.299-80

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/2021

Cumpre esclarecer que a pesquisa de preço foi realizada em estabelecimentos da região, que fornecem as peças e serviços objeto da presente licitação, de acordo com a Lei 8.666 art. 15, §1º, conforme demonstram os orçamentos recebidos, tendo como base o MENOR PREÇO apresentado.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

De: MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC <mauricio@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de julho de 2021 11:06
Para: mecanicaportal1@gmail.com; vimaquinasquilombo@hotmail.com; rodrigoely@hotmail.com
Assunto: Orçamento de peças e serviços caminhão prancha placas MBI-2824
Anexos: ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO PRANCHA MBI-2824.pdf

Bom dia!

Em anexo encaminho orçamento atualizado de peças e serviços relativo a manutenção periódica do caminhão placas MBI-2824, utilizado no transporte de máquinas da Secretaria de Transportes. Posteriormente será efetuada Licitação na modalidade Pregão Registro de Preços. Desconsiderar o e-mail enviado anteriormente.
O orçamento preenchido e assinado, com carimbo do CNPJ poderá ser reenviado neste e-mail.

Aguardo.

Maurício
Setor de Transparência e Contratos

REENVIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 26 de julho de 2021 11:06
Para: mauricio@irati.sc.gov.br
Assunto: Entregue: Orçamento de peças e serviços caminhão prancha placas MBI-2824
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00031.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

rodrigoely@hotmail.com

Assunto: Orçamento de peças e serviços caminhão prancha placas MBI-2824

RECEBIMENTO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 26 de julho de 2021 11:06
Para: mauricio@irati.sc.gov.br
Assunto: Entregue: Orçamento de peças e serviços caminhão prancha placas MBI-2824
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00024.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

vimaquinasquilombo@hotmail.com

Assunto: Orçamento de peças e serviços caminhão prancha placas MBI-2824

RECEBIMENTO

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de julho de 2021 11:06
Para: mauricio@irati.sc.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n165.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<mecanicaportal1@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[142.251.6.26]:25: 250 2.0.0 OK 1627308368 16si58228ioe.32 - gsmtp

RECEBIMENTO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 20 de julho de 2021 16:14
Para: mauricio@irati.sc.gov.br
Assunto: Entregue: Orçamento de peças e serviços cargo 2422 placas MBI-2824
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00070.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

vimaquinasquilombo@hotmail.com

Assunto: Orçamento de peças e serviços cargo 2422 placas MBI-2824

RECEBIMENTO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 20 de julho de 2021 16:15
Para: mauricio@irati.sc.gov.br
Assunto: Entregue: Orçamento de peças e serviços do caminhão cargo 2422 placas MBI-2824
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00063.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

rodrigoely@hotmail.com

Assunto: Orçamento de peças e serviços do caminhão cargo 2422 placas MBI-2824

RECEBIMENTO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de julho de 2021 16:16
Para: mauricio@irati.sc.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n164.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<mecanicaportal1@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.251.6.26]:25: 250 2.0.0 OK 1626808557
d18si23630158ilo.140 - gsmtp

RECEBIMENTO

Prefeitura Municipal de Irati
27

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

De: MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC <mauricio@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de julho de 2021 16:14
Para: vimaquinasquilombo@hotmail.com
Assunto: Orçamento de peças e serviços cargo 2422 placas MBI-2824
Anexos: ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO PRANCHA MBI-2824.pdf

Boa tarde!

Em anexo encaminho orçamento de peças e serviços relativos a manutenção periódica do caminhão placas MBI-2824, utilizado no transporte de máquinas da Secretaria de Transportes. Posteriormente será efetuada Licitação na modalidade Pregão Registro de Preços.
O orçamento preenchido e assinado, com carimbo do CNPJ poderá ser reenviado neste e-mail.
Aguardo.

Maurício
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

ENVIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

De: MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC <mauricio@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de julho de 2021 16:15
Para: rodrigoely@hotmail.com
Assunto: Orçamento de peças e serviços do caminhão cargo 2422 placas MBI-2824
Anexos: ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO PRANCHA MBI-2824.pdf

Boa tarde!

Em anexo encaminho orçamento de peças e serviços relativos a manutenção periódica do caminhão placas MBI-2824, utilizado no transporte de máquinas da Secretaria de Transportes. Posteriormente será efetuada Licitação na modalidade Pregão Registro de Preços.
O orçamento preenchido e assinado, com carimbo do CNPJ poderá ser reenviado neste e-mail.
Aguardo.

Maurício
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

ENVIO

Prefeitura Municipal de Irati
29

MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC

De: MAURICIO MUNICÍPIO DE IRATI-SC <mauricio@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de julho de 2021 16:16
Para: mecanicaportal1@gmail.com
Assunto: oRÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO CAMINHÃO CARGO 2422 PLACAS mbi-2824
Anexos: ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO PRANCHA MBI-2824.pdf

Boa tarde!

Em anexo encaminho orçamento de peças e serviços relativos a manutenção periódica do caminhão placas MBI-2824, utilizado no transporte de máquinas da Secretaria de Transportes. Posteriormente será efetuada Licitação na modalidade Pregão Registro de Preços.
O orçamento preenchido e assinado, com carimbo do CNPJ poderá ser reenviado neste e-mail.
Aguardo.

Maurício
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

ENVIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**		N.º : **039/2021**

OBJETO

AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender as necessidades do Município, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

O recebimento dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **08H30MIN** do dia **09 DE AGOSTO DE 2021**, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro – Irati – SC.

JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS HABILITAÇÃO

A abertura dos Envelopes n. 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** dar-se-á a partir das **09H00MIN** do dia **09 DE AGOSTO DE 2021**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da **PROPOSTA DE PREÇOS** no mesmo local e horário.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3349-0010, ou diretamente no Setor Administrativo do MUNICIPIO de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: www.irati.sc.gov.br.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

Irati – SC, 26 de julho de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: www.irati.sc.gov.br EMERSON PEDRO BAZI Secretaria de Administração	Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Publico Municipal em ____/____/2021 Protocolo N.._____/2021 MAURICIO EDUARDO ZANELLA Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

RECIBO DE RETIRADA DE
EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 085/2021
Processo Licitatório nº 085/2021
Edital de Pregão Presencial Registro de Preços Nº 039/2021

Razão Social: _____
CNPJ/MF Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado:___ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para Contato: _____

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, para **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC**, em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021

(nome e assinatura)

Obs: A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Opinopelo cancelamento do processo, conforme parecer em anexo

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**		N.º : **039/2021**

OBJETO

AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender as necessidades do Município, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

O recebimento dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **08H30MIN** do dia **09 DE AGOSTO DE 2021**, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro – Irati – SC.

JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS HABILITAÇÃO

A abertura dos Envelopes n. 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** dar-se-á a partir das **09H00MIN** do dia **09 DE AGOSTO DE 2021**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da **PROPOSTA DE PREÇOS** no mesmo local e horário.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3349-0010, ou diretamente no Setor Administrativo do MUNICIPIO de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: www.irati.sc.gov.br.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

O MUNICIPIO DE IRATI, através do jornal de circulação regional, Quadro de Avisos do Município e da Página Oficial na INTERNET (www.irati@irati.sc.gov.br, torna público que, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decreto Municipal nº 002/2009 e 003/2009, ambos de 02/01/2009, e os termos deste Edital, realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC**, conforme objeto descrito neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados (Pessoa Física ou Jurídica) do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

1.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no Preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações a seguir:

I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

II - Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

III - Empresa em consórcio.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento dentre os indicados no inciso anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. O modelo da presente encontra-se no Anexo VI do Edital.

3.1.1. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um único licitante.

3.2. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.4. Os envelopes contendo as propostas comerciais e os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, na seguinte forma:

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ (CPF) DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021-
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ (CPF) DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021-
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC

3.5. O envelope nº 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 09** deste Edital, enquanto que o envelope nº 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo III.

3.6. No ato da entrega dos envelopes ao Pregoeiro, o licitante deverá entregar, também e separadamente, Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002), podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V do presente Edital.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações consta no Anexo I deste Edital.

5. DA CONDIÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - Credenciamento dos interessados;

II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V - Adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - Recebimento, exame e encaminhamento dos recursos, caso existam, ao Prefeito Municipal para decisão com prévio relatório;

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

IX - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; e;

6.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3. As propostas classificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, observado o disposto no inciso III, do item 6.1; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso III, do item 6.1.

6.4. As licitantes deverão apresentar os seus preços observado o preço base estipulado no Modelo de Proposta de Preços, sendo desclassificados os itens que apresentarem preços superiores a estes.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

7.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", a Pregoeiro dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

7.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da sede do Município de Irati para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste Edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

7.1.2.1 - Os licitantes não enquadrados no estatuto da Micro Empresa podem ofertar propostas para tais itens, as quais serão consideradas apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de pequenas empresas.

7.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, ao Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.1.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

8.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

8.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/2002

8.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor (a) da proposta ou lance de menor preço.

8.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:

I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo I do presente, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, por meio mecânico ou em papel com timbre do licitante, ou em formulário por meio de software (Betha Autocotação).

II - Conter preço unitário e total para todos os itens, já inclusas as despesas com mão-de-obra, seguros, impostos e todos os demais encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e outros tributos pertinentes;

III - Conter identificação do licitante;

IV - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

V - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

9.2. A omissão da indicação na proposta dos incisos "IV" e "VI" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fax-símile ou e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal n° 097/2024, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

10.2. O recebimento dar-se-á de duas formas:

I - Provisoriamente, no ato da entrega do produto, com aceite na Nota Fiscal / Fatura;

II - Definitivamente, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, mediante termo de aceite a ser aposto na própria Nota Fiscal / Fatura, após a constatação da adequação do material fornecido, às especificações constantes do processo que deu origem à Nota de Empenho, inclusive quanto à qualidade.

10.3. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal / Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

10.4. Constatando que o serviço oferecido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa contratada, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que efetue a troca dentro do menor prazo possível.

10.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A Tesouraria efetuará o pagamento à empresa **CONTRATADA** em até **30 (TRINTA) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal / Fatura**, com assinatura do responsável pelo recebimento, conforme os termos constantes no **item 10** deste Edital.

11.2. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da licitante vencedora que desaprove a liquidação da despesa pela Gerência de Tesouraria, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras necessárias.

11.3. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo fiscal do contrato, e após consulta online quanto a Regularidade junto ao FGTS e INSS na data do

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

pagamento, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

11.4. Deverá ocorrer no ato do pagamento do crédito, a retenção dos impostos municipais, sendo: ISS (Imposto Sobre Serviços); IRRF (Imposto de Renda retido na Fonte), se houver incidência e retenção do INSS, pela tabela de contribuição vigente é época, sendo pago ao prestador de serviço o valor líquido.

11.5. O preço a ser pago será o constante da proposta da licitante vencedora, o reajuste de preços somente poderá ser intentado após o cômputo do período de 12 meses (Lei 10.192, de 14/02/2001). Caso haja desequilíbrio econômico financeiro, poderá haver revisão contratual desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de conseqüências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela licitante vencedora através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Administração Municipal.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por Lote, na data da abertura do processo licitatório**, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo II deste, bem como as condições exigidas no **item 9** do presente Edital.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos.

12.3. Para fins de julgamento, serão considerados preços com **ATÉ 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, após a virgula.

12.4. O Pregoeiro poderá relevar omissões meramente formais quando dispuser de outros meios imediatos para auferir as especificações e informações referentes ao produto oferecido em consonância com o Edital.

13. DOS RECURSOS

13.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado (a) legalmente ou não identificado (a) no processo para responder pelo (a) licitante.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

13.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2.2. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

13.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo (a) licitante.

13.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. Estes serão encaminhados ao Prefeito Municipal a quem caberá, após deliberação, a adjudicação do objeto.

13.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DAS SANÇÕES

14.1. O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada **sobre o valor da parcela em atraso ou da Nota de Empenho**, isentando em conseqüência a Administração de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

14.2. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada **sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo.**

14.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

14.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato decorrente, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, equivale à inexecução total da sua obrigação.

14.5. A aplicação de multa, a ser determinado pela Administração Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alterações.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Setor de Compras e Licitações notificará o PROPONENTE VENCEDOR para assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

15.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, assinar o Contrato e/ou Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

15.3. O contrato a ser firmado entre o Município de Irati e a Pessoa vencedora do presente certame, terá validade pelo prazo de até doze meses, substituído neste caso pela Ata de Registro de Preços.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006.

16.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1° do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

16.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

16.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município de Irati poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Irati poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

17.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão faze-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

Nota 1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

Nota 2 "Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4°, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos."

17.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação no Quadro de Avisos ou no Site Oficial do Município: www.irati.sc.gov.br, no link =Licitações=.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Após a homologação do processo licitatório, haverá o fornecimento da respectiva Autorização de Fornecimento, datada e assinada, onde deverá constar o prazo mínimo de entrega e/ou fornecimento das peças e serviços.

17.11. O atendimento na manutenção do caminhão objeto desta Licitação deverá ser executado dentro do território do Município de Irati, onde o veículo se encontrar, no pátio do parque de máquinas ou em local apropriado para execução do objeto.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

17.12. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município de Irati, inclusive membros da Equipe de Apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Quilombo – SC.

Irati - SC, 26 de julho de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

ANEXO I

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824

A RELAÇÃO DE ITENS CONSTA DO ARQUIVO DO BETHA AUTO COTAÇÃO ANEXO AO EDITAL, NO SITE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

ANEXO II
ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO (Termo de Referência)

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC,** para atender as necessidades do Município, através de recursos próprios.

1.2. A prestação dos serviços elencados neste Edital será fornecida de acordo com as necessidades do Município de Irati, com a devida autorização de servidor encarregado pela Administração, o qual será informado à empresa vencedora quando da assinatura da Ata ou contrato e os serviços deverão ser prestado no Município de Irati ou onde o veículo, utilitário ou micro-ônibus se encontrar.

1.3. Os produtos/serviços cotados deverão ser de qualidade, devendo atender as Normas dos órgãos fiscalizadores e outras pertinentes ao objeto desta, a MARCA deverá ser inserida na proposta de preços, sob pena de ser desclassificado e a entrega deverá ser de acordo com a proposta.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As aquisições dos produtos decorrentes deste Processo, correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento financeiro de 2021 e seguinte:

Órgão: 04 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Atividade: 2037 - Manutenção Atividade dos Transportes
Elemento: (127) - 3390.00.0100 - Aplicações Diretas

3. DOS LANCES

3.1. A critério do Pregoeiro e com a concordância de todas as licitantes presentes e credenciadas, através de seus representantes legais, poderá haver um intervalo mínimo entre um lance e outro, registrando-se tal procedência em Ata.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar a entrega dos produtos/serviços dentro das especificações constantes na Proposta e Edital nos prazos e condições estabelecidas.

5.2. Entregar os produtos/serviços em caráter prioritário, depois de solicitados e somente após autorizados pelo Município de Irati - SC.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

5.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto da licitação, sempre que solicitado pelo Município de Irati.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

PARA CREDENCIAMENTO: FORA DOS ENVELOPES

I. Prova de Inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
II – **CONTRATO SOCIAL** ou **ESTATUTO SOCIAL**;
III – **CPF** e **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do Credenciado;
IV – **PROCURAÇÃO**, se necessário.
V - Declaração de **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (art. 4°, inciso VII, Lei 10.520/2002) conforme Modelo constante do Anexo V.
VI – Certidão Simplificada de Micro empresa emitida pela Junta Comercial Estadual.

DENTRO DO ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

I. **PROPOSTA DE PREÇOS** propriamente dita, podendo utilizar-se do modelo BETHA AUTOCOTAÇÃO ou em papel timbrado da empresa, datado e assinado.

DENTRO DO ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

I. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - (**FGTS**), expedida pela Caixa Econômica Federal;

II. Certidão Conjunta de Regularidade Relativa a **TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;

III. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

IV. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND;

V. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa.

VI. Declaração que **NÃO EMPREGA MENOR** (modelo Anexo VII);

VII - Declaração "**INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**", modelo constante do Anexo IV.

1 - A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

de documentação de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que **"não são válidas para fins licitatórios"**.

2. Caso a licitante seja matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto, aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou seja, validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

3. A falsa declaração do licitante implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

4. O PREGOEIRO, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS – CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS. CASO, NA SESSÃO, HOUVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 52

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 085/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF N° _____, RG N° _____:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 53

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 085/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 54

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 085/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº _____, e do CPF nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 55

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 085/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2021

No dia do mês de.....ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO,385, bairro CENTRO, CEP nº. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). NEURI MEURER, inscrito no CPF sob o nº....., doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. Processo Licitatório nº. que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC, e**m conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC,** tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 57

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ÍTEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:							
Item	**Especificação**		**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

Fornecedor:							
Item	**Especificação**		**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 58

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 59

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela
Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 62

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 63

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b)multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 65

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati,

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 66

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 67

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

Art. 3º - *A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

Art. 4º - *Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

Art. 5º - *É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

Art. 6º - *O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

Art. 7º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação Nº 116/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 68

DECRETO Nº 028/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2°, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87.
Secretário: **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** - RG N.º 1.121.861 e CPF-526.034.319-00.
Auxiliar Direto: **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

Art. 4º Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo PREGOEIRO, os servidores abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

I – **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.
II – **DANIEL FORTTI** - RG Nº 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

Art. 5º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 03/02/2021 - Publicação Nº 057/2021.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 70

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Data Inicial:
27/07/2021

Data Final:
27/07/2021

*** UG:**
Prefeitura Municipal de Irati - Ativa desde 13/01/1993

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Identificação:

Listar assuntos sem dados:

Pesquisar Limpar

* Campos de preenchimento obrigatório

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Código de Registro	Identificação (Número do edital)	Período de Envio	Informações	Restrições	Ações
7D957FA9725835E295EC34B77D52E79B4...	PR39/2021	27/07/2021 02:50:30 - 02:50:35	1	0	

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 71

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 7D957FA9725835E295EC34B77D52E79B4CE5F1BC
Processo Administrativo Nº 085/2021
Processo Licitatório Nº 085/2021
Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 039/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC.
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 09/08/2021
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 09/08/2021
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 27 de julho de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

DOM/SC Prefeitura municipal de Irati

Data de Cadastro: 27/07/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3182446 **Status:** Novo
Data de Publicação: 28/07/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7D957FA9725835E295EC34B77D52E79B4CE5F1BC

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 7D957FA9725835E295EC34B77D52E79B4CE5F1BC

Processo Administrativo Nº 085/2021

Processo Licitatório Nº 085/2021

Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 039/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC.

Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 09/08/2021

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 09/08/2021

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: **www.irati.sc.gov.br**, ou através de do e-mail: **irati@irati.sc.gov.br**

Irati – SC, 27 de julho de 2021.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3182446, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3182446

Iratí

PREFEITURA

PREGÃO RP Nº 039/2021-PMI - AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC

Publicação Nº 3182446

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7D957FA9725835E295EC34B77D52E79B4CE5F1BC

Prefeitura Municipal de Iraí Fl. 73

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
CHAVE TCE/SC: 7D957FA9725835E295EC34B77D52E79B4CE5F1BC
Processo Administrativo Nº 085/2021
Processo Licitatório Nº 085/2021
Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 039/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CARGO PLACAS MBI-2824, ANO E MODELO 2001, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE IRATI/SC.
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 09/08/2021
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 09/08/2021
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 27 de julho de 2021.
NEURI MEURER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Atesto que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 274/2021
28/07/2021
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 74

Ordem de licitação 085/2021

Processo Administrativo 085/2021

Pregão Presencial RP 039/2021

Objeto – Serviços e peças para conserto do veículo Clio MIM 6322

	SIM	NÃO
1 – Local de retirada edital art 21,§ 1° e 40	(X)	()
2 - Requisição dos itens veio com a devida justificativa	(X)	()
3 – Pesquisa de preços	()	(X),

presente processo não tem pesquisa de preços em anexo, por isso deve ser o processe cancelado, e feito a devida pesquisa para posterior lançamento de um novo processo licitatório.

3 - Indicação dos recursos orçamentários art. 14	(X)	()
4 - Autorização do Prefeito	(X)	()
5 - Ato de designação da comissão art. 38, III	(X)	()
6 - Definição do objeto art. 40, I	(X)	()
7 - Data e local do certame art. 20 e 40	(X)	()
8 - Habilitação art. 27 e seguintes e 55 de manter durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigida	(X)	()
9 - Prazo para cumprimento	(X)	()
10 - Condições de rescisão contratual art. 78	(x)	()
11 - Prazo de recursos art 40, XV ,109 e 110,	(x)	()
12 - Recebimento das propostas art. 21, § 2° e 40	(X)	()
13 - Critério de julgamento art. 48	(x)	()
14 - Prazo para contratação art. 40, II e 64	(X)	()
15 – Prazo de execução e ou de entrega	(x)	()

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 75

16 - Ato de designação de comissão de licitação Art. 38, III (x) ()

17 - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação (x) ()

18 - Condições de pagamento, prazos (x) ()

19 - Condições de recebimento do objeto da licitação (x) ()

20 - Das sanções administrativas e penalidades arts. 77 e seguintes e artigo 86 e seguintes (X) ()

21 - Casos de rescisão art. 77 (X) ()

22 - Casos de aplicação de penalidades art. 81 e fixação dos percentuais fixados no Edital (x) ()

23 - Penalidade por não assinatura da ata de registro de preços (x) ()

24 - Penalidade por atraso da entrega do objeto (x) ()

25 - Penalidade inexecução total (x) ()

26 - Outras formas de sanções art. 87 como advertência, multas, suspensão, declaração de inidoneidade (x) ()

27 - Critério atualização art. 40, XIV "c" e 65, II "d" (X) ()

28 – Publicação do edital (X) ()

29 - Cópia da Ata de registro de preços (X) ()

30 - Designação do fiscal do contrato (X) ()

Declaro ainda que na qualidade de advogado, ou de qualquer outra forma não participei e não irei participar da licitação exceto na qualidade de parecerista, RECOMENDO O CANCELAMENTO conforme especificado no item 03 acima.

Este é o meu parecer.

Irati, 29 de julho de 2021

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

DECRETO Nº 188/2021

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021, DO MUNICÍPIO DE IRATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico, determinando a anulação, em virtude de ausência de pesquisa de preços anexada no referido processo licitatório,

D E C R E TA

Art. 1º. Fica anulado o processo Administrativo de Licitação nº **085/2021**, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 039/2021, emitido pelo Município de Irati.

Parágrafo Único. O Parecer Jurídico fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Publique-se esta decisão no Diário Oficial dos Municípios, e nos autos da própria licitação que ora se anula.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

Neuri Meurer
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 05/08/2021. Publicação Nº 337/2021.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 77

DECRETO Nº 188/2021

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021, DO MUNICÍPIO DE IRATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico, determinando a anulação, em virtude de ausência de pesquisa de preços anexada no referido processo licitatório,

D E C R E TA

Art. 1º. Fica anulado o processo Administrativo de Licitação nº **085/2021**, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 039/2021, emitido pelo Município de Irati.

Parágrafo Único. O Parecer Jurídico fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Publique-se esta decisão no Diário Oficial dos Municípios, e nos autos da própria licitação que ora se anula.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

Neuri Meurer
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: _____/_____/2021. Publicação Nº _____/2021.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 78

DOM/SC **Prefeitura municipal de Iratí**

Data de Cadastro: 05/08/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3199305 **Status:** Novo
Data de Publicação: 06/08/2021 **Edição Nº:**

DECRETO Nº 188/2021

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021, DO MUNICÍPIO DE IRATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico, determinando a anulação, em virtude de ausência de pesquisa de preços anexada no referido processo licitatório,

D E C R E TA

Art. 1º. Fica anulado o processo Administrativo de Licitação nº **085/2021**, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 039/2021, emitido pelo Município de Irati.

Parágrafo Único. O Parecer Jurídico fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Publique-se esta decisão no Diário Oficial dos Municípios, e nos autos da própria licitação que ora se anula.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

Neuri Meurer

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.

PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi

Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: _____/_____/2021. Publicação

Nº _____/2021.

Maurício Eduardo Zanella

Responsável p/ publicação

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3199305, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3199305